



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 13 / 05 / 05  
Sandra.

Resolução nº 025/2005 – CIB

Goiânia, 06 de maio de 2005.

*O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:*

- 1- *A necessidade de implementar Ações e Atividades que visem melhorar e agilizar os Indicadores Epidemiológicos e Operacionais; e*
- 2- *Estabelecer os meios necessários, para articulação política e técnica entre as esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal), com vistas a garantir a execução do Plano de Ação para se atingir os objetivos estabelecidos.*

**RESOLVEM:**

- *Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 05/05/2005, os Planos de Ação/2005 do Programa de Controle da Tuberculose do Estado de Goiás e municípios prioritários, Goiânia e Aparecida de Goiânia.*

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros*  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
Secretário Municipal de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB